DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 045393/2025, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de ração seca e ração úmida, ambas da categoria super premium, destinadas à alimentação dos cães do Grupamento de Operações com cães (G.O.C.) da Guarda Civil Municipal, pelo período de 12(doze) meses, tendo como favorecido Mix do Cerrado Representações Ltda, CNPJ nº 56.***.***/0001-08, com valor de R$585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Nova Friburgo, 12 de março 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 473abc9f-3a0c-4177-b4b4-35d946d0909f